

**Orlando – Flórida (Conforme edital Nº12 de 12 de agosto de 2013)**

**CLASSIFICADOS**

1. Cilas Pereira Machado Júnior
2. Heitor Martins de Rezende
3. Mickael Santos de Abreu
4. Simone Marcia de Mercies
5. Fernando Assunção de Resende
6. Iasmine Saad Souza
7. Willian Wilson Caixeta
8. Paula Fernanda Duarte
9. Marlon Teófilo Augusto Souza
10. Suellayne Martins Ribeiro
11. John Yusuf
12. Jolly Yusuf
13. César Augusto Alves Hamaoka
14. Heliel Gomes Carvalho
15. Rafaela Silva Santos
16. Higor Caixeta Batista
17. Isabella Lopes Mendes
18. Lucas Gonçalves Carrijo
19. Rennara Ferreira Rezende
20. Gabriela Afonso Schutz
21. Thais Ferreira Lemes
22. Karolline Sofia Vieira
23. Roberta Caroline Prado
24. Camila Carvalho Miranda
25. Pedro Seabra Alcioly Toschi

**PROFESSORES**

1. Igor de Souza Gomides
2. Pollyanna M. Espíndola Gomides
3. Mondisa Salgado Bittar de Andrade

## EXCEDENTES

1. Jessica Graciliana Silva
2. Adriana Alencar
3. Murilo Pedatella Jaime
4. Danielly Silvestre dos Santos
5. Filipe Neri dos Santos Mendonça de Paula
6. Lucio Antonio Brandão de Oliveira
7. Michelle Correia Rocha
8. Anny Caroline Almeida Couto
9. Maxwell dos Santos Alves
10. Délcio Felipe Queiroz de Souza
11. Kassio Eduardo Monteiro
12. Heloisa Arantes Barbosa
13. Rayckaff Pedro do Nascimento
14. Rafael da Silva Vieira
15. Ana Carolina Poloniato Brito
16. Ester Alves Hamaoka
17. Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira
18. Daniela Toledo de Oliveira
19. Ernesto E. J. Feliciano
20. Andressa Avilar Reis
21. Cristina Araújo Quinan Bittar
22. Fleivia Rosa de Oliveira
23. Davianne Leandro de Queiroz
24. Gabriele Pereira de Castro
25. Mayara Moreira de Melo
26. Évelyn Cristina Silveira de Castro
27. Carlos Eduardo de Freitas Ahis
28. Mariana Pereira do Rosário
29. João Pedro Natividade Ferreira Rodrigues
30. Dirk Timoteo Batista Junior
31. Amanda de Carvalho Baroni
32. Gabriela Quinan Bittar
33. Julia Sousa Bitar
34. Dayana Youssef
35. Marvan Youssef Junior
36. Sarah de Farias Velozo Lourenço
37. Samara de Farias Velozo Lourenço

### Orientações:

1. Os (as) Alunos (as) classificados (as) para o Intercâmbio de Orlando terão até dia 11 de setembro para procurar o Centro de Línguas da UniEvangélica para assinatura do contrato.
2. Depois desta data de 11 de setembro as vagas remanescentes serão completadas pelos alunos excedentes seguindo criteriosamente a ordem de classificação.
3. Os Alunos que não forem classificados para Orlando poderão participar ou reoptar pelo curso de Santa Bárbara – Califórnia.